

CBDG

Ofício 281/2025

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

RESOLUÇÃO
ELEIÇÃO COMISSÃO DE ATLETAS 2025 - 2029

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições que lhe confere no Art. 3º do Regulamento Eleitoral da Comissão de Atletas da CBDG; e

Considerando a alteração no processo de filiação após a temporada 2024/25;

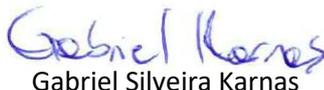
Considerando a ausência de candidatos para mais de uma modalidade, bem como o extenso período que antecede os Jogos Olímpicos de Inverno de 2026;

Considerando, por fim, que o processo de eleição deve preservar a integridade e legitimidade dos atletas na eleição de seus representantes.

RESOLVE:

Manter a forma de processo e as candidaturas já homologadas e prorrogar os prazos para o seguinte cronograma:

1. Data final para envio das candidaturas: **08/08/2025**
2. Data final para filiação ativa: **08/08/2025**
3. Publicação da lista de candidatos: **11/08/2025**
4. Publicação da lista de atletas aptos a votar: **11/08/2025**
5. ELEIÇÃO: **13/08/2025** (das 09 horas às 20 horas, horário de Brasília)
6. Divulgação dos eleitos no site da CBDG: **14/08/2025**


Gabriel Silveira Karnas

Presidente da Comissão Eleitoral